

PORTARIA Nº. 062/2018, DE 03 DE fevereiro DE 2018.

*“Suspende o período de gozo de férias de servidor e dá outras providências”.*

**O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIRG**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, com fulcro no Decreto Municipal nº. 683/2017, de 04 de Julho de 2017,

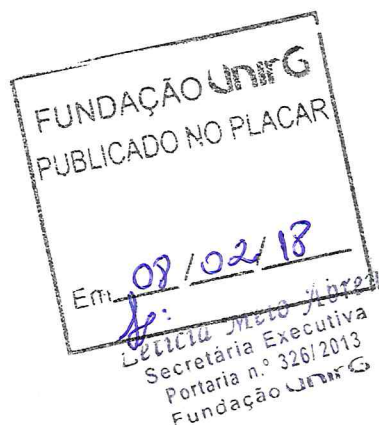
**CONSIDERANDO** a Comunicação Interna nº 24/2018, advinda da Gerência Administrativa, que requer suspensão do período de férias do servidor UILLIAN ALVES FARIAS por motivo de imperiosa necessidade em razão do fluxo de atividades no referido Departamento;

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** **SUSPENDER**, nos termos do art. 70, § 1º da Lei Municipal nº 1.774/2008, o período de gozo de férias do servidor UILLIAN ALVES FARIAS, Chefe de Setor da Fundação UNIRG, matrícula funcional nº 1946, previsto para 18/01/2018 a 06/02/2018, referente ao período aquisitivo de 08/02/2016 à 07/02/2017 os quais serão usufruídos oportunamente de acordo com novo cronograma a ser elaborado pela sua chefia imediata, dentro do período concessivo, e regular trâmite junto ao Departamento de Recursos Humanos.

**Art. 2º.** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data de 18 de janeiro de 2018.

Gabinete do Presidente da Fundação Unirg, aos 08 dias do mês de fevereiro de 2018.



  
**Thiago Lopes Benfica**  
Presidente da Fundação Unirg